

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2704ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO
ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE
JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Septuagésima Quarta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente, contando com a participação de Antonio Carlos da Glória Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade; e Fernando Meira Junior, Diretor Administrativo-Financeiro. O Diretor de Gestão Portuária, Ronaldo Fucci não participou desta reunião por motivo de férias. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.004566/2023-90. Autorização para Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 01/2024 e da Ordem de Fornecimento nº 31/2024.** Conforme exposto no sumário executivo (8909663), trata-se de solicitação para que a DIREXE autorize a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 01/2024 (8341177) e da Ordem de Fornecimento nº 31/2024 (8452341). Informa-se que tal solicitação se fundamenta nas dificuldades relatadas pela GERMAP em obter a entrega dos equipamentos contemplados na referida ata, firmada com a empresa RHG SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA para fornecimento dos itens nº 04 e 05 do Edital do PE nº 18/2023, que, por sua vez, deu origem à Ordem de Fornecimento nº 31/2024 (8452341). Considerando o exposto no sumário executivo, o DIRGEP/SUPENG encaminha a matéria para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 01/2024 e da Ordem de Fornecimento nº 31/2024. **Subitem 1.2 - Processo SEI 50905.004138/2024-38.** Regime de Contratação da Estatal nº 08/2024, atinente à contratação de empresa para a realização de "*obras de recuperação de fachada do Prédio da Guarda Portuária no Porto de Itaguaí*", [REDACTED]. Parecer GERINC/SUPJUR 118/2024 (8736603). Despacho GERGOB 795 em atendimento ao parecer jurídico (8888477). Matéria encaminhada pelo DIRGEP/SUPENG para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERINC/SUPJUR 118/2024, a DIREXE autorizou a realização do RCE nº 08/2024. **Subitem 1.3 - Processo SEI 50905.001829/2023-17. Pregão Eletrônico nº 11/2024,** para contratação de empresa para a "*prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais dos Portos do Rio de Janeiro e de Niterói*", com valor estimado de R\$ 4.007.871,38 (quatro milhões, sete mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos). Parecer GERINC/SUPJUR nº 87/2024 (8554293). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (8905152). Matéria encaminhada pelo DIRGEP/SUPENG para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERINC/SUPJUR 87/2024, a DIREXE autorizou a realização do Pregão Eletrônico nº 11/2024. **Subitem 1.4 - Processo SEI 50905.004568/2024-60. Pregão Eletrônico nº 21/2024** (8933913), cujo objeto é a "*aquisição de ferramentas avançadas de segurança cibernética, abrangendo serviços de instalação, configuração e operacionalização da solução, além da prestação de serviços contínuos de monitoramento e tratamento de incidentes de segurança por meio de um Security Operations Center (SOC), com o objetivo de garantir a resiliência cibernética da infraestrutura tecnológica da PortosRio*". Conforme exposto no sumário executivo (8934394), a contratação possui o valor estimado de R\$ 9.668.608,63 (nove milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oito reais e sessenta e três centavos), para um período inicial de 36 (trinta e seis) meses. Informa-se que, conforme Parecer GERINC/SUPJUR 139 (8875499) e, uma vez atendidas as recomendações do item 3.2 do referido parecer pela área técnica SUPTIN/GERSOL (8932772), não há óbice à realização do referido Pregão Eletrônico. Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPTIN para

deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERINC/SUPJUR 139/2024, a DIREXE autorizou a realização do Pregão Eletrônico nº 21/2024. **Subitem 1.5 - Processo SEI 50905.000634/2020-07. Trata-se de solicitação para desincorporação contábil do imóvel situado à Avenida Governador Roberto Silveira, nº 3.500, Centro – Niterói – RJ, identificado pelo código patrimonial 385B-0089 (8839330), com área total de 17.387,60m², matriculado sob o nº 20.406 no Cartório de Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição da Comarca de Niterói.** Conforme exposto no sumário executivo (8913197), foi realizado o Relatório de Vistoria e Avaliação (8871880) e o referido imóvel já foi negociado e pago pela Prefeitura de Niterói, conforme comprovante de pagamento (8641672), restando apenas a regularização documental. Informa-se, ainda, que o imóvel não é afeto à atividade portuária, sendo dispensada a referida aprovação pela ANTAQ. Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPADM para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou a desincorporação contábil do imóvel em questão. **Subitem 1.6 - Processo SEI 50905.003890/2022-18. Resposta à deliberação DIREXE (8659628), solicitando abertura de processo de apuração de responsabilidade acerca da empresa LCN LOGISTICS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, em virtude das faturas pendentes de pagamento não abarcadas pela prescrição.** Considerando as informações contidas no sumário executivo (8931002), o CORREG encaminha a matéria à DIREXE para decidir se aceita ou não a interpretação do Corregedor sobre a inviabilidade de iniciar um procedimento correcional. Despacho GERCON/SUPJUR nº 590/2024 (8702745). Despacho Decisório CORREG 268/2024 (8869763). **DELIBERAÇÃO:** Com base nas informações encaminhadas, a DIREXE deliberou por acompanhar o entendimento do Corregedor. **Item 2 - MATÉRIA PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.1 - Apresentação da reprogramação do Programa de Dispêndios Globais 2024 (Processo SEI 50905.005871/2023-07). MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE decidiu retirar o assunto de pauta para posterior apresentação atualizada à Diretoria Executiva. **Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.005262/2023-40. Pendência financeira em nome da PENNANT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.** A DIREXE, em sua 2702ª reunião, de 07/10/2024, considerando os pagamentos efetuados pela empresa PENNANT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, deliberou pelo retorno do processo à DIRAFI/SUPFIN para atualização. Em reposta, a SUPFIN (8936957) encaminha relatório contendo as pendências financeiras registradas em nome da PENNANT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA junto à PortosRio (8936854). O sumário executivo (8937203) informa que, ao final do prazo de 30 dias de atraso para o pagamento do débito, que encerrar-se-á em 15/10/2024, será realizada a paralisação da prestação dos serviços do cliente, de acordo com o item 5.1.1.4 da [IN.GERFIN.09.002 - GERIR CONTAS A RECEBER](#), uma vez que há pendência financeira fora do termo pactuado (8305113). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPFIN para conhecimento do Colegiado e posterior envio do processo ao CONSAD e CONFIS. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE decidiu retirar o assunto de pauta. **Subitem 2.3 - Processo SEI 50905.002067/2020-15. Fluxo de caixa e faturamento da PortosRio referente ao mês de setembro/2024, e contas a receber do mês de agosto/2024. MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas e determinou o envio do processo ao CONSAD e CONFIS. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente

Diretor de Gestão Portuária Substituto

(assinado eletronicamente)

ANTONIO CARLOS DA GLÓRIA SARDINHA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MEIRA JUNIOR

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 15/10/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Gloria Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 15/10/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor Administrativo Financeiro**, em 15/10/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 26/12/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8947843** e o código CRC **F0809966**.



Referência: Processo nº 50905.000050/2024-57



SEI nº 8947843

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br